



Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta

Ofício nº 002/2025-ASM

São Carlos, 28 de Janeiro de 2025.

Ref: Processo 7361/2024

Prezados Senhores;

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO PARQUE SANTA MARTA, instituída sobre o CNPJ nº 64.924.608/0001-95, entidade sem fins lucrativos, reconhecida como de “Utilidade Pública Municipal” pela Lei nº 14.069, de 25 de abril de 2007, com sede à Av. Filomeno Rísoli, nº 64, CEP: nº 13.564-200, em São Carlos –SP, por meio de seu representante legal, vem solicitar esclarecimentos quanto as providências tomadas por este setor de Fiscalização da Prefeitura Municipal, quanto a “**averiguação de possível calçada irregular**”, localizada na residência no endereço: **Av. Roberval Pozzi, 160**, Parque Santa Marta em São Carlos, tendo em vista a mesma **NÃO** estar de acordo com as normas da **ABNT-NBR-9050 de 03 08 2020**,. Caso a calçada esteja realmente irregular, solicitamos as providências para a sua regularização.

Informamos que a Associação recebeu um e-mail da Proprietária do Imóvel, conforme pode ser visto **em anexo**, o qual relata o seguinte: ***Pela segunda vez estivemos na Secretaria da Habitação para apresentar nova notificação de conservação de nossa calçada, situada na esquina das ruas Jesus Blanco Nunes e av. Roberval Pozzi. Como ainda não temos Habite-se, o sr. Nicola, responsável pelo setor, é obrigado a anular a notificação. Este e-mail é para esclarecer da melhor forma possível sobre nossa previsão em futuro próximo de reforma de nossa calçada de acordo com o que for preciso para obtermos nosso Habite-se. Somos a parte mais interessada nesse procedimento e, portanto, tão logo nos seja financeiramente possível, realizaremos a reforma.***

Nossa solicitação de esclarecimento é: Como pode o proprietário não regularizar sua calçada pela falta da Habite-se ? Então quer dizer que enquanto ela não tiver a Habite-se de sua propriedade ela tem o direito de não implantar sua calçada de acordo com as normas legais existentes?

Necessitamos desses esclarecimentos, pois, dependendo da resposta, posteriormente, este fato relatado pela proprietária será motivo de questionamento junto ao ministério público.

Tal solicitação faz-se necessária, tendo em vista a calçada ser totalmente gramada sem passagem de cimento/alvenaria para pedestres e principalmente cadeirantes.

Ficamos no aguardo,

Atenciosamente,

LUCIANA ARRUDA MINUCHELLI

Diretor-Presidente

Contato: Marcelo (16) 9-91127604

Notificação de Terrenos e Calçadas

Yara Santucci <yarasantucci@gmail.com>

27 de dezembro de 2024 às 10:48

Para: Associação Parque Santa Marta <parquesantamartasc@gmail.com>

Prezados, bom dia.

Pela segunda vez estivemos na Secretaria da Habitação para apresentar nova notificação de conservação de nossa calçada, situada na esquina das ruas Jesus Blanco Nunes e av. Roberval Pozzi.

Como ainda não temos Habite-se, o sr. Nicola, responsável pelo setor, é obrigado a anular a notificação.

Este e-mail é para esclarecer da melhor forma possível sobre nossa previsão em futuro próximo de reforma de nossa calçada de acordo com o que for preciso para obtermos nosso Habite-se. Somos a parte mais interessada nesse procedimento e, portanto, tão logo nos seja financeiramente possível, realizaremos a reforma.

Agradecemos a compreensão e nos disponibilizamos para comunicações que ainda se façam necessárias por este e-mail ou mesmo presencialmente, de forma esclarecida e tranquila.

Desejamos um feliz 2025.

Atenciosamente,

Yara Santucci Barreto

11 992782181

Eduardo Barreto

11 992783646



Prefeitura Municipal de São Carlos

Consulta de Processos

Processo	Ano	Dt. Abertura	Situação	Assunto	Descrição	Instituição Atual
7361	2024	03/04/2024	EM ANDAMENTO	FISCALIZAÇÃO	SOLICITA FISCALIZAÇÃO DE POSSÍVEL CALÇADA IRREGULAR NA AV ROBERVAL POZZI N° 160 PQ SANTA MARTA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

>> Movimentação do Processo

Instituição	Descrição Cota	Dt. Recebimento	Hr. Recebimento	Dt. Saída	Hr. Saída
P M S C					
P M S C	Processo tramitado por banco(migração de unidades).	24/01/2025	07:27	24/01/2025	07:27
P M S C	Ao Chefe SFA Emitida a notificação 76196/2024. São Carlos, 23/07/2024	23/07/2024	09:05	23/07/2024	09:06
P M S C	Ao fiscal Melo	23/07/2024	09:00	23/07/2024	09:02
P M S C	Ao chefe da SFA	08/04/2024	08:22	08/04/2024	09:19
P M S C	FISCALIZAÇÃO	03/04/2024	00:00	04/04/2024	11:28

Fechar

Imprimir

Numero do Processo: 1882/2025

Data de Entrada: 30/01/2025

Unidade de Origem: 2540 - SIM - CENTRO

Tipo de Processo: 248 - SERVIÇOS GERAIS

Tipo de Assunto: 1695 - FISCALIZAÇÃO

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DO BAIRRO PARQUE SANTA MARTA

CPF/CNPJ: - 64924608000195

Descricao: SOLICITA A AVERIGUAÇÃO DE POSSÍVEL CALÇADA IRREGULAR LOCALIZADA À RUA ROBERVAL POZZI, 160 - PARQUE SANTA MARTA, TENDO EM VISTA QUE A MESMA NÃO ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT-NBR-9050 DE 03/08/2020. CASO A MESMA ESTEJA REALMENTE IRREGULAR, SOLICITAMOS AS PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SMF-SARR-DDA-SC -SIM - CENTRO

LUZIA APARECIDA SEVILHA

Responsavel pela montagem e distribuicao do processo.